



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

Projeto de Lei Nº 022/2021.

Ementa: Dispõe sobre ações de combate à pobreza menstrual no Município de Tuparetama - PE.

O Vereador Antonio Valmir Batista Tunú, vereador constituído do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Tuparetama, o Programa de Distribuição de Absorventes, para mulheres hipossuficientes residentes neste Município.

§ 1º - A distribuição de que trata o caput do art. 1º, será realizada através das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, através de um cadastro de mulheres.

§ 2º - Para as mulheres em idade escolar, será destinada a distribuição para a Secretaria Municipal de Educação, através do cadastro da Rede Municipal de Ensino e, para as demais, será utilizado o cadastro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A comprovação de hipossuficiência para a realização do cadastro se dará através da apresentação de comprovação de baixa renda às Secretarias Municipais de Educação e Saúde deste Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2021

Antonio Valmir Batista Tunú
Vereador

Justifica: Considerando o atual cenário em decorrência da pandemia, com o aumento das famílias em situação vulnerabilidade social e a falta de recursos para manter a higiene pessoal, considerando ainda o retorno às aulas, o projeto destina-se atender as meninas e mulheres do município, uma vez que evidencia-se a necessidade de políticas públicas de saúde e visando zelar pela dignidade das cidadãs, oferecer-lhes mensalmente um kit de higiene pessoal proporcionando-lhes, condições de higiene adequadas ao período menstrual.